



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 012/2016

SUMULA: Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação o Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Especial por Excesso de arrecadação no exercício anterior no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016, valor de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), mediante as seguintes providencias:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Natureza		CONTA	Fonte	Valor
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	1790	347	180.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE – APSUS EQUIPAMENTOS	347	180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal nº 252/2016.

Sala das sessões da Câmara municipal de Virmond, PR em 12 de Setembro de 2016.


ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI
13/09/2016
